Após, providencie-se a publicação do extrato da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Estado, no prazo legal, para fins de eficácia do ato, bem como a designação de Gestor e Fiscal do contrato por portaria específica, previamente à emissão da Ordem de Serviço.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Administração do Piauí — SEAD/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 25597, datada de 12 de agosto de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 239/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000614/2026-58, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.268.243/0001-00, que apresentou proposta no valor total de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de JOSÉ DE FREITAS-PI, na data de 12 de agosto de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 06 de agosto de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000614/2026-58

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 23.268.243/0001-00;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DA "TRADICIONAL FESTA DO VAQUEIRO", NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS-PI, NA DATA DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

NOME DO EVENTO: TRADICIONAL FESTA DO VAQUEIRO

MUNICÍPIO: JOSÉ DE FREITAS-PI

DATA: 12 DE AGOSTO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias,

contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 06 de agosto de 2026.

Valor do Contrato: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO08169

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Rosemberg da Silva Pedrosa

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 25637, datada de 12 de agosto de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2026

PROCESSO SEI: Nº 00119.001450/2026-30

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 023/2026

CONTRATO: Nº 042/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS -LTDA, CNPJ: 07.360.128/0001- 05

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 124 E 125 DA LEI 14.133/2021

OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº **042/2026,** RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, ÁREA 6.771,40 M², O CONTRATO TERÁ O ACRÉSCIMO DE 3,95% (TRÊS VIRGULA NOVENTA E CINCO POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO, CORRESPONDENTE À QUANTIA DE CORRESPONDENTE À QUANTIA DE R$ 41.467,79 (QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E